

RESOLUÇÃO Nº 180/CONSUN/2019.

Altera a denominação e o Projeto Pedagógico do curso de **Biotecnologia**- Bacharelado, oferecido na modalidade presencial.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da denominação do curso de “Biotecnologia Industrial” para **Biotecnologia**- Bacharelado, com 35 vagas anuais, oferecido na modalidade presencial, no campus de Videira.

Art. 2º Alterar o Projeto Pedagógico do curso, nos termos do Parecer nº 180/Consun/2019, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 21 de novembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun